



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 29 /2005

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR** ponto facultativo no Poder Legislativo Estadual, do dia 8 de março de 2005, foi antecipado para o dia 7 do corrente mês, pelo dia internacional da Mulher.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,  
4 de março 2005.

Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário